



Ata número trinta e três do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, Rui Ferreira, respetivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro Vogal do executivo. -----

---- Esteve ausente da reunião, Rita Morte, Segunda Vogal do executivo, por motivos pessoais. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

---- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; -----

---- Ponto 2: Pintura dos Bancos – Marginal do Rio Almonda de Lapas; -----

---- Ponto 3: Posto de Atendimento da Junta de Freguesia na Ribeira Ruiva - Janela de Vidro;-----

---- Ponto 4: Empreitada de Substituição do Gradeamento da Ponte em Ribeira Branca;-

---- Ponto 5: Seguro de Acidentes Pessoais; -----

---- Ponto 6: Projecto do Jardim Maria Lamas;-----

---- Ponto 7: Cedência Da Antiga Escola Primária de Lapas – Alojamento De Arqueólogos; -----

---- Ponto 8: Atribuição de Donativos às Coletividades/Instituições; -----

---- Ponto 9: Cemitério do Casal da Pinheira – Concessão de Covato; -----

---- Ponto 10: Cemitério de Lapas – Transladação de Ossadas; -----

---- Ponto 11: Cemitério da Ribeira Ruiva – Regularização de Titular de Covato. -----

---- **Ponto 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** -----



Handwritten signature in blue ink

---- Deu-se início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

---- **Ponto 2 - Pintura dos Bancos – Marginal do Rio Almonda de Lapas:** -----

---- O Senhor Presidente informou que a pintura dos bancos da marginal do Rio Almonda em Lapas, já foi concluída. -----

---- **Ponto 3 - Posto de Atendimento da Junta de Freguesia na Ribeira Ruiva - Janela de Vidro:** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que já foi colocado o vidro na recepção do posto de atendimento da Ribeira Ruiva, pela empresa Vidroborga. -----

---- **Ponto 4 - Empreitada de Substituição do Gradeamento da Ponte em Ribeira Branca:** -----

---- O procedimento em causa, decorrerá conforme Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, (doravante “Código dos Contratos Públicos” ou “CCP”). -----

---- O gradeamento de proteção da ponte em Ribeira Branca, encontra-se deteriorado podendo causar eventual acidente, face a este pressuposto e verificando-se a necessidade da substituição do mesmo, a Junta deliberou por unanimidade fazer uma consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do artigo 35-A do “Código dos Contratos Públicos”, pelo que, para o efeito foram consultadas as empresas “Comet - Construções Metálicas, Lda” com sede em Assentiz, “Pedro Nuno Pereira da Silva Idea” com sede em Riachos, e “Helena Inácio Unipessoal, Lda” com sede em Ribeira Branca, para apresentarem orçamentos, com o intuito desta autarquia, face à informação recolhida,



avaliar a disponibilidade orçamental e financeira para eventual formação de contrato e decisão de contratar, conforme estipula o número 1 do artigo 36 do “Código dos Contratos Públicos”. -----

---- Foram rececionadas nesta Junta de Freguesia as seguintes propostas de orçamento:

---- A empresa “Helena Inácio Unipessoal, Lda” com trabalhos de serralharia, que implicam o valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos), e pintura no valor de 2.250,00 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros), valores acrescidos de iva; -----

---- A empresa “Pedro Nuno Pereira da Silva Idea”, com trabalhos de serralharia e pintura, apresentou um orçamento com o valor de 8.376,00 € (oito mil, trezentos e setenta e seis euros) acrescido de iva; -----

---- A empresa “Comet - Construções Metálicas, Lda”, não apresentou proposta. -----

---- Na posse da informação supra, considerando a necessidade da substituição do gradeamento da ponte, verificadas as disponibilidades orçamentais e financeiras, esta Junta de Freguesia, conforme determina o número 1 do artigo 36 do “Código dos Contratos Públicos”, deliberou por unanimidade autorizar a despesa. -----

---- O procedimento a adotar será “Empreitada por Ajuste Direto”, conforme estipula a alínea d) do artigo 19º do “Código dos Contratos Públicos”, e, deliberou por unanimidade esta Junta de Freguesia, adjudicar, conforme determina o número 1 do artigo 128º do “Código dos Contratos Públicos”, à empresa “Pedro Nuno Pereira da Silva Idea”, pelo valor de 8.376,00 € (oito mil, trezentos e setenta e seis euros) acrescido de iva. -----

---- Aos serviços administrativos, será dada a informação da deliberação desta Junta de Freguesia, para procederem ao respetivo cabimento e compromisso da empreitada. ----

---- **Ponto 5 - Seguro de Acidentes Pessoais:** -----

----- Recebemos da Companhia de Seguros Fidelidade, a relação actualizada referente aos vencimentos dos autarcas, dos membros da assembleia e dos funcionários desta Junta de Freguesia. -----



----- **Ponto 6 - Projecto do Jardim Maria Lamas:**-----

----- Recebemos da Câmara Municipal de Torres Novas, o projecto relativo ao melhoramento do Jardim Maria Lamas. -----

----- **Ponto 7 – Cedência Da Antiga Escola Primária de Lapas – Alojamento De Arqueólogos:** -----

----- Foi solicitado a esta edilidade, a cedência da antiga escola primária, para alojamento da equipa de arqueólogos (Arqevo-UNIARQ), entre os dias 18 de junho e 17 de julho de 2023. -----

----- Este executivo deliberou por unanimidade ceder a sala para os dias e fins solicitados.-----

----- **Ponto 8 - Atribuição de Donativos às Coletividades/Instituições:** -----

----- Presente email da “Banda Operária Torrejana”, a solicitar apoio para a Noite de Fados, a realizar no dia 10 de Março do corrente ano.-----

----- Após ter analisado o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Aquando da deliberação do apoio a “Banda Operária Torrejana”, a tesoureira do executivo, ausentou-se da reunião por ser a Presidente da Instituição em causa. -----

----- Presente email do “Grupo de Amigos de Avós e Netos” de Lapas, a solicitar apoio para a realização das obras de ampliação/remodelação da cozinha da instituição. -----

----- Após ter analisado o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Presente email do “Clube Desportivo de Torres Novas – Departamento do Futebol Juvenil”, a solicitar apoio para a aquisição de material desportivo. -----

----- Após ter analisado o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

----- Presente email da “ Associação Cultural Rodriguense”, a solicitar apoio para a manutenção da sede. -----



---- Após ter analisado o pedido, esta Junta deliberou por unanimidade, atribuir a importância de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

---- **Ponto 9 - Cemitério do Casal da Pinheira – Concessão de Covato:** -----

---- Deu entrada requerimento do Senhor Mário Fernando Gonçalves de Deus, residente na Rua Correia Garção, n.º 9, 1.º A – Odivelas, solicitando a concessão da sepultura perpétua a que corresponde o covato n.º 5 A, do cemitério do Casal da Pinheira, onde se encontra sepultado o seu pai.-----

---- Após este executivo ter analisado a proposta, deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

---- **Ponto 10 - Cemitério de Lapas – Transladação de Ossadas:** -----

---- Deu entrada requerimento do Senhor Fernando Manuel Santos Faria, nascido em 06/04/1959, filho de Manuel Piranga Faria e de Maria Cesária Santos Cambé, portador do C.C n.º 05244601, emitido pelo Arquivo de Identificação civil, reside na Rua dos Pimentéis, n.º 15, 2350-139 Lapas, e seus irmãos, Mário Manuel dos Santos Piranga Faria, José António Santos Piranga Faria, António Luís Santos Piranga Faria, José Carlos dos Santos Piranga Faria, solicitando a transladação da ossada de Maria Cesária dos Santos Cambe (mãe), do covato n.º 248 para o covato n.º1, do cemitério de Lapas. -----

---- Após este executivo ter analisado a proposta, deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

---- Deu ainda entrada requerimento da Senhora Maria Filipa Paiva Manha, nascida a 17/06/1956, filha de Manuel Francisco Manha e de Benvinda de Jesus Paiva, portadora do C.C n.º05209365, emitido pelo arquivo de identificação civil, solteira, residente na Rua das Pedreiras n.º 11, 2350-105 Lapas, e sua irmã, Maria José Paiva Manha, nascida em 15/08/1962, residente na Rua Luís de Camões, Meia Via, Torres Novas, solicitamos a transladação da ossada de Manuel Francisco Manha (pai), do covato n.º 248 para o covato n.º 212A-----

---- Relativamente a este ponto as ossadas só poderão ser transladas, se as mesmas



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

reunirem condições, neste covato irá ser translado também Maria Cesária dos Santos Cambé, que faleceu posteriormente a Manuel Francisco Manha. -----

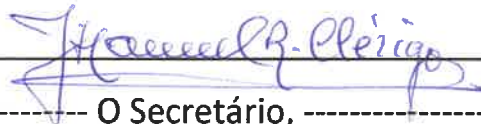
---- **Ponto 11 - Cemitério da Ribeira Ruiva – Regularização de Titular de Covato:**-----

---- Deu entrada requerimento do Senhor Victor Fernando Vieira Duarte, reside na Rua 1.º de Maio, n.º 38, Ribeira Ruiva, 2350-197 Torres Novas, regularização do covato n.º 1G, do cemitério da Ribeira Ruiva, onde se encontram sepultados os seus pais. -----

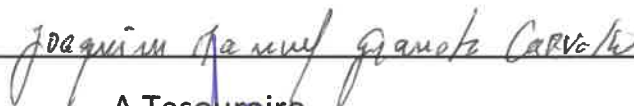
---- Após este executivo ter analisado a proposta, deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



----- O Secretário, -----



----- A Tesoureiro, -----



----- O Primeiro Vogal, -----

